





FOLHA DE ATUALIZAÇÃO

ALTERAÇÕES FEITAS POR
Schelp / Soltys / O. Pereira



ÍNDICE

REGULAMENTO DO CURSO DE PILOTO PRIVADO

INSTRUÇÃO PRÁTICA

1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	4
2.	ESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE PI <mark>LOTO PRIVADO AVIÃO – I</mark> NSTRUÇÃO PRÁTICA	4
3.	NORMAS DISCIPLINARES	7
4.	NORMAS OPERACIONAIS	9
5.	SEGURANÇA DE VOO	13
6.	NORMAS ADMINISTRAT <mark>IVAS</mark>	13
7.	PROCEDIMENTOS PARA SI <mark>TUAÇÕES DE PERIGO E/OU DE EMERGÊ</mark> NCIA	16
8.	DISPOSIÇÕES FINAIS	17



REGULAMENTO DO CURSO DE PILOTO PRIVADO INSTRUÇÃO PRÁTICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Aeroclube de Eldorado do Sul, com Sede na BR 290, Km 123, bairro Monte Alegre, na cidade de Eldorado do Sul, CEP 92990-000, é uma associação com patrimônio e administração próprios, com serviços locais e regionais, cujos objetivos principais são o ensino e a prática da aviação civil, técnica e desportiva em todas as suas modalidades. Endereço para correspondência: BR 290 – Km 123 – Caixa postal nº 18 – Centro – Eldorado do Sul – RS – CEP 92990-000. Site da entidade: www.aeroeldorado.com.br

2. ESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE PILOTO PRIVADO AVIÃO - INSTRUÇÃO PRÁTICA

2.1. Finalidade do Regulamento

O Regulamento Piloto Privado Avião – Instrução Prática tem como finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados com a administração da entidade e com a administração e execução da instrução, sem prejuízo de outras disposições constantes em atos pertinentes, e visa à obtenção da Licença de Piloto Privado, segundo as exigências do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 61 (RBAC 61) – Licenças, Habilitações e Certificados para Pilotos.

2.2. Estrutura da Parte Prática do Curso

2.2.1. Antes de iniciar a parte prática de voo, o(a) aluno(a) é submetido à Instrução Técnica do Equipamento (Conhecimentos Técnicos da Aeronave de Instrução), onde são apresentadas informações técnicas sobre a aeronave de instrução. Nessa fase inicial da parte prática, o(a) aluno(a) recebe um

mínimo de 2 (duas) horas de aula e o respectivo material didático, contendo todas as informações técnicas sobre cada aeronave de instrução que será utilizada em cada fase da parte prática. No prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após essas aulas, a entidade aplica um teste escrito para avaliar o grau de conhecimento do(a) aluno(a). Para isso, é feito um teste contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, onde a nota mínima necessária para aprovação é de 70% (setenta por cento). Caso o(a) aluno(a) não alcance a pontuação mínima, será realizada outra avaliação com os mesmos mínimos necessários.

- 2.2.2. Após a aprovação do(a) aluno(a) no teste relativo a "Conhecimentos Técnicos da Aeronave de Instrução", o(a) aluno(a) passa para a segunda etapa: instrução no solo. Essa instrução, com um mínimo previsto de 3 (três) horas de duração, é, obrigatoriamente, conduzida por instrutor de voo, já que tem por finalidade a adaptação do(a) aluno(a) à aeronave de instrução.
- 2.2.3. O Curso de Piloto Privado Avião— Instrução Prática possui os seguintes pré-requisitos:
 - Um total de 38 (trinta e oito) horas de instrução e voo solo, se estas foram efetuadas, em sua totalidade, durante a realização completa, ininterrupta e com aproveitamento de um curso de piloto privado de avião aprovado pela ANAC;
 - As horas totais devem incluir, pelo menos:
 - 20 (vinte) horas de instrução duplo comando;
 - 10 (dez) horas de voo de aperfeiçoamento;
 - 5 (cinco) horas de voo de navegação, sendo 1 (um) voo de navegação de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) milhas náuticas, equivalentes a 270 (duzentos e setenta) quilômetros,

o durante o qual se realizem, ao menos, 2 (duas) aterrissagens

completas em aeródromos diferentes;

o 3 (três) horas de instrução em voo noturno, que incluam 10 (dez)

decolagens e 10 (dez) aterrissagens completas, onde cada

aterrissagem envolverá um voo no circuito de tráfego do

aeródromo:

o 1 (um) voo de cheque com o total de 1 (uma) hora e 30 (trinta)

minutos;

o Qualquer voo será realizado somente quando as condições

meteorológicas estiverem acima dos mínimos exigidos para

operação VFR, componente de vento de través inferior ao

máximo previsto pelos fabricantes das aeronaves e nenhuma

con<mark>dição adversa ou condições mete</mark>orológicas abaixo dos

mínimos para operação VFR for relatada em aeródromos de

dest<mark>ino e alternativa do voo. E</mark>m caso de mínimos

meteorológicos abaixo dos necessários para a realização de voo

visual, o chefe de instrução é responsável pela suspensão e

pelo retorno das operações.

2.2.4. A carga horária total da prática de voo deve ser de, no mínimo,

38 (quarenta) horas de vôo, obedecendo às seguintes fases:

• Fase I - Pré-Solo – dezoito horas

• Fase II - Aperfeiçoamento – dez horas

Fase III - Navegação – sete horas

Voo Noturno – três horas

Cada fase contém um Plano de Missões e um Programa de instrução,

os quais incluem os níveis de aprendizagem que o(a) aluno(a) deve atingir,

respectivamente, em cada missão da prática de vôo e nos exercícios previstos em cada missão.

2.3. Material Didático

Todo material instrucional referente à parte prática de voo é disponibilizado por meios eletrônicos, através do site da entidade, e também encontra-se disponível para visualização na sala de *briefing* e *debriefing* e à venda na secretaria.

2.4. Aprovação na parte prática do curso

Para que seja aprovado no curso de Piloto Privado Avião – Instrução Prática, os seguintes pré-requisitos devem ser preenchidos pelo(a) aluno(a):

 Estar munido da documentação necessária, de acordo com o Manual do Comando da Aeronáutica 58-3/2004 (MCA 58-3) – Manual do curso Piloto privado – Avião;

 Comprovar a experiência de voo necessária para a aprovação do curso, de acordo com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 61 (RBAC-61) – Licenças, Habilitações e Certificados para Pilotos;

 Estar aprovado na avaliação referentes aos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste manual;

Ter sido aprovado no voo cheque ao final do curso.

3. NORMAS DISCIPLINARES

3.1. Comportamento escolar

3.1.1. Todos os(as) alunos(as) devem, obrigatoriamente, conhecer esse Regulamento de Curso, tendo o compromisso de respeitá-lo e acatá-lo,

assim como as decisões daqueles que exercem funções de direção e coordenação na entidade. Para tanto, este Regulamento estará à disposição de todos os alunos e professores do Centro de Ensino Aeronáutico.

3.1.2. Todos os integrantes do Corpo Docente e Discente estão sujeitos às sanções de advertência, suspensão, demissão e expulsão aplicadas pela Direção, respeitadas as disposições legais.

3.1.3. Os(as) alunos(as) devem apresentar-se para a instrução com 30 (trinta) minutos de antecedência para voos locais e 1 (uma) hora de antecedência para voos de navegação. O não cumprimento deste horário ocasionará a anulação do horário marcado para o voo.

3.1.4. É obrigatória a utilização da camisa pólo do Centro de Ensino Aeronáutico em todas as suas áreas e dependências. É proibido permanecer e/ou se locomover nos hangares e nas áreas destinadas à movimentação de aeronaves com os pés descalços, calçados femininos de salto alto ou calçados cuja ausência de tira atrás dos calcanhares não permita a devida fixação aos pés.

3.1.5. Devem ser observados os padrões de comportamento, respeito e educação para com os professores, instrutores, demais alunos(as) e funcionários do Centro de Ensino Aeronáutico.

3.1.6. Não é permitido promover qualquer tipo de discriminação, seja ela do tipo racial, política, religiosa, ou qualquer outra que possa ofender a dignidade humana.

3.1.7. O Centro de Ensino Aeronáutico não providencia Identificação Escolar (crachá) aos seus alunos(as), pois sua utilização não é obrigatória.

3.2. Exclusão do Curso

3.2.1. Poderá levar à exclusão do(a) aluno(a) as seguintes situações:

• não entrega de documentação obrigatória para a efetivação da

matrícula no prazo estabelecido;

• comportamento inadequado durante o transcorrer da parte prática do

curso;

cometimento de ato(s) doloso(s) que implique(m) quebra, destruição ou

perda parcial ou total de bens imóveis, equipamentos, instrumentos,

ferramentas etc. que pertençam à entidade ou que estejam sob a

guarda desta, independentemente de efetuar pagamento de

indenização pelos danos ou prejuízos causados;

não apresentação do rendimento mínimo previsto na prática de vôo,

mesmo depois de ter tido uma programação de vôo específica para

corrigir suas deficiências;

utilização de meio(s) ilícito(s) a fim de obter proveito para si ou para

outrem, durante a realização da parte prática do curso.

4. NORMAS OPERACIONAIS

4.1. Voos de Instrução

4.1.1. Para iniciar a instrução prática do curso, é necessário apresentar

a documentação mínima para a realização dos voos e estar aprovado nos

itens 2.2.1 e 2.2.2 deste regulamento, além de apresentar o extrato do CMA

de 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) classe dentro do prazo de validade.

4.1.2. Antes da apresentação para o voo, o(a) aluno(a) deve

comparecer à secretaria e solicitar a autorização de voo, que deve ser

apresentada ao instrutor. A referida autorização é concedida somente se

houver saldo suficiente para a realização do voo segundo o tempo previsto.

AEROCLUBE DE ELDORADO DO SUL

BR 290, km 123 –CP 18- Centro- CEP: 92990-000. Eldorado do Sul – RS

9

Fone: (51) 3806-2017 / 2019 / 2020 / 2022. E-mail:secretaria@aeroeldorado.com.br

4.1.3 Para alunos(as) que venham de outra entidade, os seguintes

requisitos devem ser cumpridos:

• documentação mínima para a inscrição no curso de Piloto Privado

Avião – Instrução Prática, de acordo com o Manual do Comando da

Aeronáutica 58-3 (MCA 58-3) - Manual do Curso Piloto Privado -

Avião;

• declaração de todas as horas voadas em outras Instituições, de acordo

com o padrão estabelecido pela ANAC;

• Caderneta Individual de Voo (CIV) devidamente preenchida com todas

as horas de voo realizadas em outras instituições, e assinada nas

folhas de conferência;

cópia das folhas de debriefing de todos os voos realizados em outras

instituições.

4.1.4. Para alunos(as) egressos(as) de outras instituições, indiferente

de já estarem familiarizados com a aeronave, é necessário o cumprimento

dos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste regulamento.

4.2. Após o cumprimento dos pré-requisitos citados nos itens 4.1 deste

regulamento, o(a) aluno(a) está apto a iniciar o curso de Piloto Privado Avião -

Instrução Prática.

4.2.1. O(a) aluno(a) deve estar em condições físicas adequadas para a

realização do voo, não podendo estar sob influência de qualquer substância

psicoativa ou com membros imobilizados. Deve estar descansado e bem

alimentado.

4.2.2. Deve portar toda a documentação necessária para seu voo:

documento de identificação;

10

- extrato de licenças e habilitações (CMA);
- relógio;
- caneta;
- manifesto de peso e balanceamento;
- World Aeronautical Chart da rota do voo;
- planejamento do voo, quando aplicável.
- 4.2.3. É obrigatória a utilização da camisa pólo do Centro de Ensino Aeronáutico em todas as suas áreas e dependências. É proibido voar com os pés descalços, calçados femininos de salto alto ou calçados cuja ausência de tira atrás dos calcanhares não permita a devida fixação aos pés.
- 4.2.4. O Centro de Ensino Aeronáutico considera como voos de instrução de duplo comando os voos realizados até o final da primeira fase, a primeira navegação da Fase III e as horas de voo noturno do curso de Piloto Privado Avião Instrução Prática.
- 4.2.5. O instrutor é responsável por todas as fases da instrução prática, que compreendem desde o movimento da aeronave nos hangares até seu abandono. O instrutor é o comandante da aeronave na instrução prática, cabendo a ele tomar todas as decisões e determinar as ações operacionais.
- 4.2.6. Em todas as fases da instrução, o(a) aluno(a) deve acatar e cumprir todas as ordens, determinações, orientações e intruções do instrutor de voo, concernentes ao cumprimento das missões da prática de voo.
- 4.2.7. Todo o voo de instrução será rigorosamente conduzido dentro das normas de segurança de voo, segundo a regulamentação vigente e as normas internas da entidade.
- 4.2.8. Está proibido o transporte de pessoas, animais e qualquer tipo de material a bordo que não seja o especifico para a realização de voo solo de treinamento.

4.2.9. O(a) aluno(a) está sujeito à sanções previstas neste e em outros regulamentos da entidade, independente das penalidades legais aplicadas pela Autoridade Aeronáutica.

4.2.10. Para pernoites fora da base, programados ou não:

 Em caso de discrepâncias técnicas, ou motivos de força maior a critério da entidade, o Centro de Ensino Aeronáutico irá arcar com despesas em relação à alimentação e pernoite;

• Em caso de negligência no planejamento do voo que resulte em pernoite fora da base, o(a) aluno(a) irá arcar com as despesas referentes à alimentação e pernoite;

 É obrigatório o contato telefônico pelo instrutor informando a necessidade de pernoite fora da base;

• É de responsabilidade do instrutor o preenchimento de documentos da aeronave fora da base.

4.2.11. A radiotelefonia deve ser utilizada apenas para fins operacionais.

4.2.12. Voos solos somente serão realizados por alunos(as) maiores de 18 (dezoito) anos que já tenham sido aprovados(as) no exame teórico junto à ANAC

4.2.13. Em caso de solicitação de substituição do(a) instrutor(a) pelo(a) aluno(a), o(a) mesmo(a) deve dirigir-se à diretoria da entidade.

4.2.14. O valor das horas de voo é tabelado e reajustado de acordo com decisão da diretoria, e as horas adquiridas têm prazo de 6 (seis) meses para serem voadas a partir da data da compra. Após este período o saldo de horas do aluno será reajustado pelo valor atual.

4.2.15. Os valores atribuídos à hora de voo incluem o briefing e o

debriefing. Para a apresentação do(a) aluno(a), o item 3.1.3 deste

regulamento deve ser seguido.

4.2.16. Qualquer voo será realizado somente quando as condições

meteorológicas estiverem acima dos mínimos exigidos para operação VFR,

componente de vento de través inferior ao máximo previsto pelos fabricantes

das aeronaves e nenhuma condição adversa ou condições meteorológicas

abaixo dos mínimos para operação VFR for relatada em aeródromos de

destino e alternativa do voo. Em caso de mínimos meteorológicos abaixo dos

necessários para a realização de voo visual, o chefe de instrução é

responsável pela suspensão e pelo retorno das operações.

5. SEGURANÇA D<mark>E VOO</mark>

As normas de segurança de voo do Centro de Ensino Aeronáutico encontram-

se no Manual Geral de Segurança Operacional (MGSO) da entidade aprovado pela

Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC). Cópias do mesmo encontram-se

impressas na secretaria, na sala do briefing e debriefing e na sala de Coordenação

de Instrução, bem como disponível em mídia eletrônica no site da entidade, na

página do aluno.

6. NORMAS ADMINISTRATIVAS

6.1. Condições para matrícula na parte prática do curso de Piloto Privado

Avião:

6.1.1. Aluno(a) iniciante:

• Idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

AEROCLUBE DE ELDORADO DO SUL

• Documentação de acordo com o Manual do Comando da Aeronáutica

58-3 (MCA 58-3) – Manual do Curso Piloto Privado – Avião (capítulo

4.5, página 15);

• Extrato do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido.

6.2. Pagamentos

6.2.1. O recebimento do Certificado de Conclusão de Curso de Piloto

Privado Avião – Instrução Prática, assim como o envio do processo do

aluno(a) concluinte do curso à ANAC não acontecerão sem a quitação dos

valores referentes ao curso.

6.2.2. A entidade aceita as seguintes formas de pagamento: dinheiro,

cheque, depósito ou transferência bancária.

6.2.3. Os valores referentes ao material didático, declarações diversas,

taxas internas e valores do curso são encontrados afixados em murais na

secretaria da entidade, que funciona todos os dias, das 8:00 às 12:00 e das

13:30 às 17:30.

6.2.4. Os(as) aluno(a)s devem fornecer toda a documentação exigida

pela Secretaria da entidade, visando a realização da matrícula e o

cumprimento de normas de Cursos requeridas pela ANAC.

6.2.5. Todo material instrucional referente à parte prática de voo é

disponibilizado por meios eletrônicos, através do site da entidade, e também

encontra-se disponível para visualização na sala de briefing e debriefing e à

venda na secretaria.

14

6.2.6. A entidade disponibiliza alimentação a seus aluno(a)s: café da

manhã, almoço e jantar. Os preços são disponibilizados no refeitório e estão

sujeitos a alterações sem prévio aviso.

6.2.7. A entidade fornece hospedagem gratuita a aluno(a)s

regularmente matriculados no curso de Piloto Privado Avião - Instrução

Prática em alojamentos próprios em sua sede.

6.2.8. A entidade não fornece serviço de transportes para aluno(a)s em

hipótese alguma.

6.3. Restituições financeiras

Em caso de desistência do curso haverá retenção de 20% do saldo

remanescente a título de despesas administrativas.

6.4. Requisição de documentos à entidade

O Centro de Ensino Aeronáutico fornece de forma gratuita o relatório

de horas voadas pelo(a) aluno(a) durante o curso de Piloto Privado Avião -

Instrução Prática.

6.5. Utilização dos alojamentos, campo de futebol, biblioteca,

estacionamento de veículos automotores, refeitório e demais instalações.

Para a utilização das instalações do Centro de Ensino Aeronáutico, o

aluno(a) deve cumprir os requisitos previamente citados no item 3 e seus

subitens deste regulamento.

15



7. PROCEDIMENTOS PARA SITUAÇÕES DE PERIGO E/OU DE EMERGÊNCIA

- 7.1. Os(as) alunos(as) deste Centro de Ensino Aeronáutico, desde sua chegada, são orientados a seguir os itens abaixo que constam neste manual, tendo em vista à segurança operacional, que são:
 - 7.1.1. Não ingressar em aérea restrita sem autorização.
 - 7.1.2. Todos devem utilizar a camisa pólo do centro de Ensino Aeronáutico para padronização.
 - 7.1.3. Nos hangares os(as) alunos(as) devem estar sempre acompanhados de instrutor.
 - 7.1.4. Para demonstração das aeronaves os(as) alunos(as) devem estar sempre acompanhados de instrutor.
 - 7.1.5. Os(as) alunos(as) estão estritamente proibidos de ingressar na oficina de manutenção de aeronaves (AEROSINOS/HANGAR 5).
 - 7.1.6. Os extintores estão localizados dentro das dependências da entidade de acordo com o plano de prevenção contra-incêndio dos bombeiros.
 - 7.1.7. A movimentação de aeronaves em solo somente é feita por instrutores.
 - 7.1.8. Após o encerramento das operações e fechamento dos hangares é terminantemente proibido o ingresso de alunos(as) no interior dos mesmos.
 - 7.1.9. Veículos do Centro de Ensino Aeronáutico que prestam apoio à operação somente são conduzidos por instrutores.
 - 7.1.10. Em caso de dúvidas em relação à operação, os(as) alunos(as) devem solicitar orientação aos instrutores.

7.1.11. Em todas as instalações da entidade é possível ter acesso ao

plano de fuga elaborado pelo Gestor de Segurança Operacional.

7.1.12. Todo(a) aluno(a) pode ter acesso aos procedimentos de

evacuação para casos de incêndio, de atendimento em acidente(s) com

aluno(s) durante a instrução ou de algum tipo de sinistro que coloque em risco

a vida dos(as) alunos(as), funcionários e instrutores através do Manual de

Gerenciamento de Segurança Operacional (MGSO). Cópias do manual

encontram-se impressas na secretaria, na sala de briefing e debriefing e na

sala de Coordenação de Instrução, bem como disponível em mídia eletrônica

no site da entidade, na página do aluno.

8. DISPOSIÇÕES F<mark>INAIS</mark>

Este regulamento não isenta o(a) aluno(a) do conhecimento das demais

normas pertinentes ao curso de Piloto Privado Avião - Instrução Teórica:

Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 141 (RBHA 141) – Escolas de

Aviação Civil, Manual do Comando da Aeronáutica 58-3 (MCA 58-3) – Manual do

Curso Piloto Privado – Avião e Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 61 (RBAC

61) – Licenças, Habilitações e Certificados para Pilotos.

17



ANEXO 1 GRADE CURRICULAR DA PARTE PRÁTICA DO CURSO DE PILOTO PRIVADO AVIÃO

PARTE PRÁTICA							
	Carga Horária						
Tipo de Instrução	Horas-aula	Horas de vôo					
Conhecimentos Técnicos da Aeronave de Instrução	02	_					
Instrução no Solo	03	_					
Prática de Vôo	_	40					
TOTAL DA PARTE PRÁTICA	05	40					



ANEXO 2 INSTRUÇÃO DA FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE

Etapa	Matéria	Horas-aula
	Grupo Motopropulsor	20 minutos
	Sistema de Combustível	10 minutos
	Sistema elétrico	5 minutos
Teórica	Controles de voo, Instrumentos, trem de pouso e sistemas de freios	25 minutos
	Equipamentos de emergência, equipametos aux <mark>iliares e limites de operação</mark>	10 minutos
	Características do voo, operação dos sistemas, procedimentos normais	20 minutos
	Sistema de Investigação e Prevenção de Acidente Aeronáuticos (SIPAER)	15 minutos
	Tráfego, fraseologia e área de instrução	15 minutos
	TOTAL DE HORAS-AULA	2 horas

Etapa	Matéria	Horas-aula
Prática	Cheque de olhos vendados	1 hora
Fialica	Apresentação do avião e instruções para preparação ao voo	2 horas
	TOTAL DE HORAS-AULA	3 horas



ANEXO 3 PLANO DE MISSÕES DA FASE I - PRÉ-SOLO (PS)



d) Plano de Missões da fase I - Pré-Solo (PS)

	MISSÕES/NÍVEIS A ATINGIR																		
EXERCÍCIOS		PS 02	PS 03	PS 04	PS 05	PS 06	PS 07	PS 08	PS 09	PS 10	PS 11	PS 12	PS 13	PS 14	PS 15	PS 16	PS 17	PS X1	P:
Livro de bordo / equip. de vôo	М	М	С	С	Α	Α	E	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Inspeções	М	М	C	С	Α	Α	E	X	X	Х	X	X	Х	X	Х	X	X		
Partida do motor	М	М	c	c	C	A	Ē	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Cheques	M	М	C	C	C	A	E	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	\vdash	
Fraseologia	M	M	М	C	C	A	Ā	E	X	X	X	X	x	X	X	X	X		
	M	_	C	C	C	_	_	E	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Rolagem (taxiamento)		M	M	C	C	A	A												H
Decolagem normal	М	М				C	A	A	E	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Saída do tráfego	М	М	М	С	С	С	A	E	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Subida para a área de instrução	М	М	М	С	С	Α	Е	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Nivelamento	М	М	С	С	Α	E	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		_;
ldentificação da área de instrução	М	М	С	С	С	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Uso dos comandos de vôo	M	М	С	С	Α	Α	Α	E	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х)
Uso do motor	M	М	С	С	Α	Α	E	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		;
Uso do compensador	M	М	С	С	Α	Α	E	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Retas e curvas subindo	М	М	С	С	Α	Е	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Retas e curvas descendo	М	М	С	С	Α	Е	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Vôo nivelado	М	М	C	C	A	E	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Orientação por referências no solo	M	М	М	C	C	C	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Ė
Curvas de pequena inclinação	М	М	C	A	Ē	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Curvas de média inclinação	M	M	C	A	E	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Vôo em retângulo	141		-	C	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	\vdash	Ľ
Estol sem motor				М	C	A	Ê	_^	-	X	<u> </u>		_				X		
				IVI	_	_	_	-											_
Estol com motor					M	C	A	E		X							X		
Vôo planado				М	С	A	A	E		X			_	.,		.,	X		
Pane simulada alta						М	С	С	С	Α	A	Α	E	X	X	X	X		
Pane simulada a baixa altura								С	С	Α	A	Α	Е	Х	Х	Х	X		
"S" sobre estrada								M	С	Α	E						X		
Glissagem alta								М	С	Α	Е						Х		
Oito ao redor de marco										С	A	E					Х		
Curva de grande inclinação										С	Α	E					Х		
Descida para o tráfego	M	М	M	С	С	Α	E	Х	Х	Х	Х	Х					Х		- 2
Entrada no tráfego	М	М	М	С	С	Α	Е	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Circuito de tráfego	М	М	М	М	С	С	С	Α	Е	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Enquadramento da pista	М	М	М	М	С	С	С	С	Α	Α	Α	E	Х	Х	Х	X	Х		
Glissagem em final alta											Α	Α	Е				Х		
Aproximação final	М	М	М	М	С	С	С	С	Α	Α	A	E	X	Х	Х	Х	X		
Arremetida no ar				M	М	М	C	C	C	A	A	Ē	X	X	X	X	X		
Pouso normal	М	М	М	М	M	C	C	C	C	C	A	A	A	E	X	X	X		
Manutenção da Reta após o pouso	M	М	М	M	C	C	C	C	A	A	A	E	X	X	X	X	X		
Arremetida no solo	IVI	IVI	IVI	M	М	C	C	C	A	A	A	E	X	X	X	X	X		-
				_	_						_								
Arremetida na final				M	M	C	C	C	A	A	A	E	X	X	X	X	X		Η.
Procedimentos após o pouso		M	M	M	С	С	A	A	E	X	X	Х	Х	X	X	Х	X	\vdash	
Estacionamento da aeronave	М	М	М	С	С	Α	Α	Е	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Parada do motor	М	М	С	С	Α	Α	E	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	Х	Х		
Cheque de abandono	М	М	С	С	Α	Α	E	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
EMERGÊNCIAS																			_
Fogo no motor na partida			M	С	Е	Х	Х	Х	Х	Х							Х		
Fogo no motor em vôo				М	С	Е	Х	Х	Х	Х							Х		
Trepidação do motor em vôo					М	С	Е	Х	Х	Х							Х		
Eliminação de fumaça em vôo						M	C	E	X	X							X		Н
Vibração da hélice em vôo						M	C	E	X	X							X		\vdash
TIPO DE VÔO	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	-
Duração do vôo (horas e minutos)	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	DC	DC	(
																			ıί

(*) A critério do instrutor de vôo DC = Vôo de duplo comando

(**) A critério do examinador

SÓ = Vôo solo



ANEXO 4 PLANO DE MISSÕES DA FASE II – APERFEIÇOAMENTO (AP)



Plano de Missões da fase II – Aperfeiçoamento (AP)

	MISSÕES/NÍVEIS A ATINGIR											
EXERCÍCIOS	AP 01	AP 02	AP 03	AP 04	AP 05	AP 06	AP 07	AP 08	AP 09	AP R	AP R	AP X1
Livro de bordo / equip. de vôo	Х	Χ	Х	Х	Х	Χ	Х	Χ	Χ			
Inspeções	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Partida do motor	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Cheques	Χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х			
Fraseologia	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х			
Rolagem (taxiamento)	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Decolagem normal	Х		Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Decolagem curta	Α	Е	Х	Х								
Decolagem com obstáculo		Α	Е	Х								
Pane simulada a baixa altura	Χ	Х	Х	Х								
Aproximação de 90°			С	Α	E							
Aproximação de 180º				С		Α	E					
Aproximação de 360°								Α	E			
Circuito de tráfego	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Arremetida na final	Х	Х	Х	Х	Х		Х		Х			
Pouso normal	Х			Х	Х	Х	Х	Χ	Х			
Pouso curto	Α	E										
Pouso de Pista		Α	E									
Arremetida no solo	Х	X	X	X	X	Х	X	Х	X			
Corrida após o pouso	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Parada do motor	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Cheque de abandono	Χ	Χ	Х	Χ	Х	Χ	Х	Χ	Χ			
TIPO DE VÔO	DC	DC	DC	DC	SÓ	DC	SÓ	DC	SÓ	DC	DC	DC
Duração do vôo (horas)	01	01	01	01	01	01	01	01	01	*	*	**
Nº de pousos	80	08	08	08	08	08	08	08	06	*	*	**

(*) A critério do instrutor de vôo DC = Vôo de duplo comando

(**) A critério do examinador SO = Voo solo



ANEXO 5 PLANO DE MISSÕES DA FASE III – NAVEGAÇÃO (NV)



c) Plano de Missões da fase III - Naveg ação (NV)

EXERCÍCIOS		Mis	sões e Nív	eis a Ating	gir	
EXERCIS	NV 1	NV 2	NV 3	NV 4	V 5 N	V-R
Documentação da Aeronave	i A	А	Е	X	X	
Planejamento do Vôo	A	Α	Е	Х	X	
Consulta à Meteorologia	T A	Α	Е	X	X	
Regras de Tráfego A éreo	A	A	Ē	X	X	
Livro de Bordo	X	Х	Х	Х	X	
Equi pamentos de Vôo	X	X	X	X	X	
Inspecões	X	Х	Х	Х	X	
Partida	Х	Х	Х	Х	X	
Cheques	Х	Х	Х	Х	X	
Fraseologia	Α	Α	Е	Х	X	
Taxiamento (rolagem)	Х	Х	Х	X	X	
Decolagem	Х	Х	Х	Х	X	
Saída do Tráfego	A	Α	Е	X	X	
Subida (de acordo com os órgãos de controle)	Х	Х	Х	X	X	
Nivelamento	Х	Х	X	X	X	
Estabelecimento do Regime de Cruzeiro	A	Α	E	X	X	
Vôo de Cruzeiro	Α	Α	E	X	X	
Manutenção de Proas e Rumos	A	Α	E	X	X	
Vôo em Rota	А	Α	Е	Х	X	
Navegação Estimada	Α	Α	E	Х	X	
Navegação por Contato	Α	Α	Е	X	X	
Início da Descida	Α	Α	Е	Х	X	
Descida em Rota	Α	Α	Е	Х	X	
Entrada no Tráfego	Α	Α	E	X	X	
Circuito de Tráfego	Α	Α	E	X	X	
Pouso	Х	Х	Х	X	X	
Procedimentos após o(s) Pouso(s)	Х	Х	Х	X	X	
Procedimentos de Estacionamento	Х	Х	Х	X	Х	
Parada do Motor	Х	Х	X	X	X	
R eabasteci mento	Α	Α	E	X	X	
Procedimentos para Pernoite da Aeronave	A	A	E	Х	X	
Cheque de Abandono	Х	Х	Х	X	X	
TIPO DE VÔO	DC	DC	SOLO	DC	SOL O	*
TEMPO DE DURAÇÃO DA MISSÃO	01:30	02:00	02:00	02:30	02:30	*
NÚMERO DE POUSOS NA MISSÃO	01	××	*	**	**	*

^(*) De acordo com o programa de

NV – Missão de Navegação

NV R - Missão de Repetição

DC - Duplo Comando (Vôo de instrução)

SOLO - Treinamento do aluno sozinho

^(**) Executar, no mínimo, 01 (um) pouso e um reabastecimento fora de sede



ANEXO 6 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA PARTE PRÁTICA

A sistemática utilizada para avaliação do(a) aluno(a) no curso de Piloto Privado Avião – Instrução Prática tem como base o Manual do Comando da Aeronáutica 58-3 (MCA-58-3) – Manual do Curso de Piloto Privado – Avião, possuindo as seguintes bases de avaliação:

NÍVEIS DE APRENDIZAGEM	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO
MEMORIZAÇÃO	М	O aluno tem informação suficiente sobre o exercício e memoriza os procedimentos para iniciar o treinamento em duplo comando.
COMPREENSÃO	C	O aluno demonstra perfeita compreensão do exercício e o pratica com o auxílio do instrutor.
APLICAÇÃO	A	O aluno demonstra compreender o exercício, mas comete erros normais durante a prática. Dependendo da fase da prática de vôo, poderá treinar solo.
EXECUÇÃO	E	O aluno executa os exercícios segundo padrões aceitáveis, levando-se em conta a maior ou menor dificuldade oferecida pelo equipamento utilizado.
	X	Prevê a execução atingida em missão anterior.

GRAUS	CONCEITUAÇÃO DE GRAUS	CARACTERIZAÇÃO DO DESEMPENHO DO PILOTO- ALUNO
		 O piloto-aluno viola as regras de tráfego aéreo sem que haja razão para isso.
1	1 Vôo perigoso	 O instrutor intervém nos comandos de vôo ou nos sistemas auxiliares, para evitar acidentes perfeitamente previsíveis.
		O instrutor considera que o aluno adotou uma atitude perigosa.
2	Vôo deficiente	 O piloto-aluno revela dificuldade na execução dos exercícios, demonstrando não ter assimilado os conhecimentos no nível exigido pela missão.
3	Vôo satisfatório	- O piloto-aluno apresenta dificuldades normais.
4	Vôo bom	 O piloto-aluno demonstra facilidade e perfeição na execução da maioria dos exercícios da missão.
5	Vôo excelente	 O piloto-aluno demonstra facilidade e perfeição na execução de todos os exercícios da missão.

- Avaliação teórica da instrução de familiarização da aeronave de instrução:
 - É feito um teste contendo 20 questões de múltipla escolha, onde a nota mínima necessária para aprovação é de 70% (setenta por

cento). Caso o(a) aluno(a) não alcance a pontuação mínima, será realizada outra avaliação com os mesmos mínimos

necessários.

Avaliação Prática da instrução de familiarização da aeronave de

instrução:

o É realizada uma apresentação da aeronave a ser voada e uma

prova de olhos vendados. A Aprovação do aluno nesta fase

ficará a critério do(a) instrutor(a) efetivo(a).

O(a) instrutor(a) de voo avalia o desempenho e o comportamento do(a)

aluno(a) em todas as missões de voo, utilizando, para os devidos

critérios mínimos a serem atingidos, os modelos das fichas que

constituem os Anexos 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) deste

regulamento.

• Para as mudanças de fases, são realizados voos de avaliação de

rendimento, onde os cheques de verificação das fases 1 (um) e 2 (dois)

são feitos por um(a) examinador(a) credenciado(a) ou instrutor(a) que

não o(a) efetivo(a).

Na fase 3 (três), a avaliação de rendimento também é feito por um(a)

instrutor(a) efetivo(a).

MAIO/2015

Wilson Schmidt

Presidente